



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9748, pag. 30  
DE: 24/09/2018

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 017/2018

DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

SUSTAR os efeitos de atos das empresas abaixo relacionadas, nos termos do §1º do artigo 40, do Decreto Federal nº 1800/1996:

Nome da empresa	Ato	Número de Autenticação	Data da Autenticação
COMÉRCIO DE HORTIFRUTI-GRANJEIROS JESUS & OLIVEIRA LTDA ME	Constituição	54200875994	09/11/2006
JESUS & OLIVEIRA COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME	1ª Alt. Contratual	54200656	27/10/2006
COMERCIAL DE ALIMENTOS J. OLIVEIRA LTDA ME	1ª Alt. Contratual	54201100	09/11/2006

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS  
Conforme Art. 2º, Inc. VIII do Decreto  
Nº 1.800

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral/JUCEMS